



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

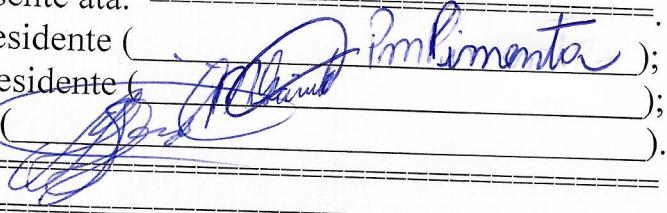
ATA DA REUNÃO PREPARATÓRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, DESIGNADA PELA N.º 032 DE 28 DE ABRIL DE 2025, ATENDENDO AO REQUERIMENTO 001/2025, REALIZADA EM 12 DE MAIO 2025.

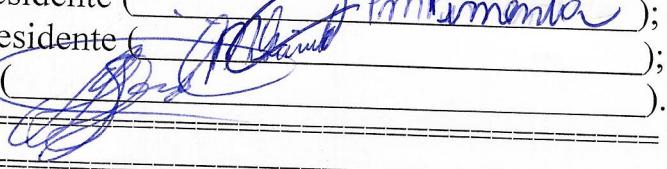
PRESIDÊNCIA: Vereador Aurélio da Guia vereador mais idoso.

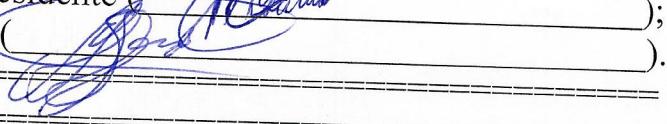
HORÁRIO: 17h30min (dezessete horas e trinta minutos). **QUÓRUM DE**

ABERTURA: Registrada a presença dos todos os membros da comissão.

SUMÁRIO: 1^a PARTE: O Senhor Presidente interino, citou o art. 97 do Regimento Interno da casa e comunicou que o objetivo daquela reunião, era a eleição do Presidente e Vice-Presidente, daquela comissão ao atendimento do Requerimento n.º 001/2025. **2^a PARTE:** O Senhor Presidente abriu prazo para inscrição dos candidatos ao cargo de Presidente. Efetuada a inscrição, foi submetido à votação o nome da vereadora Pollian Pimenta, para presidente, tendo sido eleito por três votos sim e nenhum voto não. Foi submetido o nome do vereador Robson Cipó, para Vice-Presidente, tendo sido eleito por três votos sim e nenhum voto não. O senhor Presidente interino, declarou eleitos e empossados a Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito. Assumindo a direção dos trabalhos, a senhora Presidente eleito designou como relator da Comissão o vereador Evaldo Gordo. Nada mais havendo a ser tratado, a senhora Presidente declarou encerrada a reunião e determinou que se lavrasse a presente ata.

Vereadora Pollian Pimenta - Presidente ();

Vereador Robson Cipó - Vice-Presidente ();

Vereador Evaldo Gordo, Relator ().

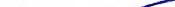
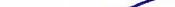


CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DA REUNÃO PREPARATÓRIA DA COMISSÃO
PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, DESIGNADA PELA N.º 035 DE 13
DE MAIO DE 2025, ATENDENDO AO REQUERIMENTO 001/2025,
REALIZADA EM 15 DE MAIO 2025.** ==

PRESIDÊNCIA: Vereadora Pollianay Pimenta. **HORÁRIO:** 15h30min (quinze horas e trinta minutos). **QUÓRUM DE ABERTURA:** Registrada a presença dos todos os membros da comissão. **SUMÁRIO: 1ª PARTE:** A Senhora Presidente, citou o art. 97 do Regimento Interno da casa e comunicou que o objetivo daquela reunião era realizar nova designação através da Portaria n.º 035 de 13 de maio de 2025, que dispõe sobre a designação de Membro Suplente da Comissão Parlamentar de Inquérito que foi constituída pela Portaria n.º 32 de 28 de Abril de 2025, comissão ao atendimento do Requerimento n.º 001/2025. **2ª PARTE:** A Senhora Presidente considerando a renuncia da vereadora Professora Soene como Membro Efetiva da Comissão constituída pela Portaria n.º 032 de 28 de Abril de 2025, e a assunção pelo vereador Robson Cipó na condição de Membro Efetivo da referida Comissão pelo Bloco Parlamentar Juntos Podemos Mais - JPM, em substituição á vereadora renunciante. Considerando também a indicação do vereador Carlito Líder do Bloco Parlamentar Juntos Podemos Mais - JPM como Membro Suplente da referida Reunião. Nada mais havendo a ser tratado, a senhora Presidente declarou encerrada a reunião e determinou que se lavrasse a presente ata.

Vereadora Pollian Pimenta - Presidente ( Pimenta);
Vereador Robson Cipó - Vice-Presidente ();
Vereador Evaldo Gordo - Relator ();
Vereador Aurélio da Guia - Membro Suplente ();
Vereador Carlito - Membro Suplente ().



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CONSTITUIDA PELA PORTARIA N.º 032 DE 18 DE ABRIL DE 2025, REALIZADA NO DIA 16 DE JUNHO DE 2025

PRESIDÊNCIA: Vereadora Pollianay Pimenta-Presidente. **HORÁRIO:** 17h15min (dezessete horas e quinze minutos). **QUÓRUM DE ABERTURA:** constata a Presença de todos os membros da Comissão. **1ª. PARTE: Expediente:** Efetuada a leitura da ata da reunião preparatória e considerada aprovada nos termos regimentais pela senhora Presidente. Foi aberto o prazo para apresentação de proposição: O vereador Evaldo Gordo, apresentou o Requerimento n.º 001/2025. **2ª. PARTE: ORDEM DO DIA: REQUERIMENTO N.º 001/2025**, autor vereador Evaldo Gordo, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido de requisição ao Prefeito dos seguintes documentos: 1) cópia integral do processo de contratação da empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA (ValeCard), CNPJ nº 00.604.122/0001-97, administradora do cartão de abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, incluindo os documentos das fases interna e da fase externa; 2) relatório da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande nos exercícios de 2022, 2023 e 2024, discriminando, pelo menos: *a*) dados de cada veículo, como ano de fabricação, placa, tipo de combustível, etc.; *b*) órgão ou unidade de lotação do veículo; *c*) relatório analítico do consumo de combustível no período 2022/2024; 3) relatório de veículos contratados pela Prefeitura Municipal que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido de requisição ao Prefeito dos seguintes documentos: 1) cópia integral do processo de contratação da empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA (ValeCard), CNPJ nº 00.604.122/0001-97, administradora do cartão de abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, incluindo os documentos das fases interna e da fase externa; 2) relatório da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande nos exercícios de 2022, 2023 e 2024 que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido de requisição ao Prefeito dos seguintes documentos: 1) cópia integral do processo de contratação da empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA (ValeCard), CNPJ nº 00.604.122/0001-97, administradora do cartão de abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, incluindo os documentos das fases interna e da fase externa; 2) relatório da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande nos exercícios de 2022, 2023 e 2024, discriminando, pelo menos: *a*) dados de cada veículo, como ano de fabricação, placa, tipo de combustível, etc.; *b*) órgão ou unidade de lotação do veículo; *c*) relatório analítico do consumo de combustível no período 2022/2024; 3) relatório de veículos contratados pela Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande no período de 2022/2024, acompanhado de cópias integrais dos processos de contratação, inclusive dos contratos, e das informações referidas nas alíneas *a*, *b* e *c* do item 2, *supra*; 4) cópias de todos os documentos de despesa de abastecimento da frota de veículos da Prefeitura, própria e/ou contratada, incluindo, individualmente, as requisições e autorizações, se houver, notas fiscais, notas de empenho, notas de autorização de pagamento, etc., desde a adoção do sistema de cartão de abastecimento até o mês de maio de 2025; 5) relatório e/ou documentos discriminando os



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

abastecidos fora do Município de Cabeceira Grande-MG., 6) cópias de todos os documentos financeiros referentes ao pagamento do cartão de abastecimento, incluindo autorizações de pagamento, depósitos ou transferências bancárias, entre outros. 4, discriminando, pelo menos: a) dados de cada veículo, como ano de fabricação, placa, tipo de combustível, etc.; b) órgão ou unidade de lotação do veículo; c) relatório analítico do consumo de combustível no período 2022/2024; 3) relatório de veículos contratados pela Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande no período de 2022/2024, acompanhado de cópias integrais dos processos de contratação, inclusive dos contratos, e das informações referidas nas alíneas a, b e c do item 2, supra; 4) cópias de todos os documentos de despesa de abastecimento da frota de veículos da Prefeitura, própria e/ou contratada, incluindo, individualmente, as requisições e autorizações, se houver, notas fiscais, notas de empenho, notas de autorização de pagamento, etc., desde a adoção do sistema de cartão de abastecimento até o mês de maio de 2025; 5) relatório e/ou documentos discriminando os itinerários dos veículos integrantes da frota, próprios e/ou contratados, que tenham sido abastecidos fora do Município de Cabeceira Grande-MG., 6) cópias de todos os documentos financeiros referentes ao pagamento do cartão de abastecimento, incluindo autorizações de pagamento, depósitos ou transferências bancárias, entre outros. 1 de Cabeceira Grande no período de 2022/2024, acompanhado de cópias integrais dos processos de contratação, inclusive dos contratos, e das informações referidas nas alíneas a, b e c do item 2, supra; 4) cópias de todos os documentos de despesa de abastecimento da frota de veículos da Prefeitura, própria e/ou contratada, incluindo, individualmente, as requisições e autorizações, se houver, notas fiscais, notas de empenho, notas de autorização de pagamento, etc., desde a adoção do sistema de cartão de abastecimento até o mês de maio de 2025; 5) relatório e/ou documentos discriminando os itinerários dos veículos integrantes da frota, próprios e/ou contratados, que tenham sido abastecidos fora do Município de Cabeceira Grande-MG., 6) cópias de todos os documentos financeiros referentes ao pagamento do cartão de abastecimento, incluindo autorizações de pagamento, depósitos ou transferências bancárias, entre outros. Efetuada a leitura do Requerimento foi submetido à votação em turno único, tendo sido aprovado por três votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenção. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente determinou que se lavrasse a presente ata que, após lida e achada conforme, vai por todos assinada. Cabeceira Grande (MG), 16 de junho de 2025.

Vereadora Pollianay Pimenta - Presidente (Pollianay Pimenta);

Vereador Robson Cipó - Vice - Presidente (Robson Cipó);

Vereador Evaldo Gordo- Relator (Evaldo Gordo).



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CONSTITUIDA PELA PORTARIA N.º 032 DE 18 DE ABRIL DE 2025, REALIZADA NO DIA 23 DE JUNHO DE 2025

PRESIDÊNCIA: Vereadora Pollian Pimenta-Presidente. **HORÁRIO:** 17h00min (dezessete horas). **QUÓRUM DE ABERTURA:** constata a Presença de todos os membros da Comissão. **1ª. PARTE: Expediente:** Efetuada a leitura da ata da reunião preparatória e considerada aprovada nos termos regimentais pela senhora Presidente. Foi aberto o prazo para apresentação de proposição: O vereador Evaldo Gordo, apresentou o Requerimento n.º 002/2025. **2ª. PARTE: ORDEM DO DIA:** **REQUERIMENTO N.º 002/2025**, autor vereador Evaldo Gordo, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido de requisição ao Prefeito dos seguintes documentos: com base nos exercícios de 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025 (até a presente data): a) **Relatório de abastecimento dos veículos por unidade/placa**, discriminando por exercício (2022, 2023, 2024 e 2025), com os respectivos valores, quantitativos e tipo de combustível utilizado; b) **Relatório de abastecimento por titularidade** (servidor responsável), com a identificação nominal dos servidores vinculados ao uso de cada veículo no período de 2022, 2023, 2024 e 2025; c) **Relação de funcionários que possuem senha ou autorização para abastecimento**, com a indicação da forma de contratação (efetivo, comissionado, contratado temporário, prestador de serviços etc.); d) **Relação e especificação dos cartões cadastrados no sistema de abastecimento nos anos de 2022, 2023, 2024 e 2025**, indicando os dados vinculados (veículo ou servidor) e o status de uso; e) **Relação dos veículos baixados ou leiloados nos exercícios de 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025**, com a identificação dos veículos (marca, modelo, placa, chassi) e data da baixa ou alienação, em especial o veículo de placa HMH3027. Ressalta-se que as informações ora requeridas são fundamentais para o aprofundamento das investigações em curso no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, instaurada com o objetivo de apurar possíveis irregularidades na gestão, controle e execução das despesas relacionadas ao abastecimento da frota municipal. A análise minuciosa desses dados permitirá identificar eventuais desvios de finalidade, falhas nos mecanismos de fiscalização, uso indevido de veículos públicos e fragilidades nos processos de contratação e autorização de abastecimentos, garantindo a transparência, a responsabilização dos agentes envolvidos e a correção de condutas administrativas incompatíveis com o interesse público. Solicita-se que as informações sejam encaminhadas, preferencialmente em meio digital (Excel ou PDF), no prazo legal, a fim de permitir análise e instrução adequada dos controles internos e auditoria no âmbito da CPI. Efetuada a leitura do Requerimento foi submetido à votação em turno único, tendo sido aprovado por três votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenção. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente determinou que se lavrasse a presente ata que, após lida e achada conforme, vai por todos assinada.

Cabeceira Grande (MG), 23 de junho de 2025.

Vereadora Pollian Pimenta - Presidente (Pollian Pimenta);
Vereador Robson Cipó - Vice - Presidente (Robson Cipó);
Vereador Evaldo Gordo- Relator (Evaldo Gordo).